



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### REQUERIMENTO Nº 902/2017

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. IVONE APARECIDA LUIZ CAVALARO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Ivone Aparecida Luiz Cavalaro, ocorrido no último dia 20 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Argemiro Camargo Pedroso, 1750, Jardim Santa Rita de Cássia**, nesta cidade.

#### **Justificativa:**

A Sra. Ivone Aparecida Luiz Cavalaro tinha 48 anos e era casada com Rogério Cavalaro e deixou as filhas Bruna e Bianca.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 21 de julho de 2017.

**José Antonio Ferreira**  
**Dr. José**  
**-Vereador-**

PROTOCOLADO 9413/2017 - 21/07/2017 16:10